



**CORUMBÁ - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 77**

*de 03 de novembro de 2022*

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.991/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVE:*

***Art. .***

*Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.991/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 03/11/2022, conforme CI 1542/2022/CGM;*

*Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*CORUMBA/MS,03 DE NOVEMBRO DE 2022*

*BEATRIZ SILVA ASSAD*

*Secretária Municipal de Saúde*

---

*Resolução Nº 77/2022 - 03 de novembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*